



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 4482023503

QUARTA, 29 DE MARÇO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO Nº 448

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de**
Março de 2020



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 304	2
PORTARIA Nº 651	2
PORTARIA Nº 652	2
PORTARIA Nº 653	2
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023	3
► Secretaria Municipal de Educação	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023	3
► Secretaria Municipal de Saúde	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com**
Certificação Padrão ICP Brasil.

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4482023503

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 304

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017 e,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CLEUDE DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 154811, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, gratificação no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 651

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assistente Administrativo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município com base na Lei 546/2017.

CONSIDERANDO: a Lei nº 653 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 427/2023 de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, THAIS GOMES BRASIL VIEIRA, para exercer temporariamente as funções do cargo de **Assistente Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 24 de março de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 652

"Concede Licença a Servidor."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Artigo 159 do Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ADRIANO ROCHA SILVA**, MAT: 240011, ocupante do Cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos**, com início em **01 de abril de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 653

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Ananás/TO no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a informação da existência de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avalia-los com a possibilidade destes virem a ser alienados mediante Leilão;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial formada pelos servidores Públicos Municipais **WIVI RIBEIRO PINTO - Presidente da Comissão de Avaliação de bens, AMANDA RODRIGUES DE SOUSA - Secretária da Comissão de Avaliação de bens, CARLOS ROBERTO COELHO - Membro da Comissão de Avaliação de bens**, para sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação dos bens inservíveis pertencentes ao poder público municipal para que se proceda a alienação dos

mesmos mediante Leilão, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Da avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão.

Art. 3º. As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas **sem prejuízos do cargo efetivo**.

Art. 4º. Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura de ANANÁS - TO, de conformidade com a Lei Federal nº-8.666, de 21 de junho de 1.993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1.932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 17 de Abril de 2023, às 9h, garagem da Prefeitura, os seguintes veículos e/ou bens: **LOTE 01 - SUCATAS DIVERSAS, LOTE 02 - CAIXA 10.000 LTS DE AGUA, LOTE 03 - FORD FIESTA MWU6936, LOTE 04 - FIAT STRADA OYA7435, LOTE 05 - FIAT STRADA AMB. QWF9J44, LOTE 06 - MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MXA0618.**

Informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: 34421232 (prefeitura) ou 9.92422002, ou mesmo pelo site: www.leiloesbrasilto.com.br

Gabinete da Prefeitura de ANANÁS, 29 de Março de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, através do Agente de Contratação torna público que realizará as 07h30 do dia 04 de Abril de 2023, uma dispensa de licitação na forma eletrônica, no portal da BNC <http://bnc.org.br/>. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo em engenharia civil para fornecimento de material, confecção e instalação de poste metálico, poste galvanizado e placas de sinalização destinados atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins.** Os interessados deveram anexar os documentos necessário conforme especificado no Edital que será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232 e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás -TO 29 de março de 2023.

WIVI RIBEIRO PINTO

Agente de contratação substituto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023

SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: E DO OUTRO LADO empresa A EMPRESA JOSCELI BORGES COSTA (TR BORRACHARIA) INCSRITA NO CNPJ: 39.996.831/0001-0

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO.

CONTRATADO: A EMPRESA: JOSCELI BORGES COSTA (TR BORRACHARIA) INCSRITA NO CNPJ: 39.996.831/0001-09 COM SEDE NA RUA JOSÉ DE ALENCAR Nº 208, CEP: 77.890-000, CENTRO ANANÁS TOCANTINS, REPRESENTADA PELA SENHORA: JOSCELI BORGES COSTA, ISCRITA NO CPF: 911.901.771-53 E RG: 430.331 SSP/TO RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE ANANÁS TOCENTINS.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de serviços de borracharia destinados a atender a frota

dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Ananás Tocantins-FME.

Conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	250	UN	REMEMDO DO PENEU DO ÔNIBUS	TR BORRACHARIA	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
2	250	UN	REMEMDO DO PNEU DO MICRO ÔNIBUS	TR BORRACHARIA	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
3	50	UN	REMEMDO DO PNEU DE CARRO PEQUENO	TR BORRACHARIA	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
4	50	UN	REMEMDO DO PNEU DE MOTO	TR BORRACHARIA	R\$ 15,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL	R\$					14.500,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.500,00
(Quatorze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com **início em 29 de março de 2023 e término em 31/12/2023.**

FISCAL DE CONTRATO: O Responsável pela fiscalização dos contratos do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO é o servidor indicado pelo gestor da pasta devidamente formalizado através de documento legal a Senhora: ROSINALVA LOPES DE SOUSA, CPF: 024.976.851-85 MAT: 5473980.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CNPJ: 19.870.299/0001-63

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023

SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82 E DO OUTRO LADO A EMPRESA JOSCELI BORGES COSTA (TR BORRACHARIA) INCSRITA NO CNPJ: 39.996.831/0001-09

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANAS, Estado do Tocantins**, inscrito no CNPJ nº 11.246.570/0001-82, com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000, Ananás - TO através do (a) gestor (a) senhor (a), JULIANO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF: 818.021.101-00, e RG 3762 CFA TO, residente e domiciliado na cidade de Ananás Tocantins.

CONTRATADA A EMPRESA JOSCELI BORGES COSTA (TR BORRACHARIA) INCSRITA NO CNPJ: 39.996.831/0001-09 COM SEDE NA RUA JOSÉ DE ALENCAR Nº 208, CEP: 77.890-000, CENTRO ANANÁS TOCANTINS, REPRESENTADA PELA SENHORA: JOSCELI BORGES COSTA, ISCRITA NO CPF: 911.901.771-53 E RG: 430.331 SSP/TO RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE ANANÁS TOCENTINS.

OBJETO: Contratação de pessoa Física ou Jurídica especializada no ramo para prestar os serviços de borracharia destinados atender as demandas dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins.:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	250	UN	REMEMDO DO PNEU DE CARRO PEQUENO	TR BORRACHARIA	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
2	250	UN	REMEMDO DO PNEU DE MOTO	TR BORRACHARIA	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL	R\$					10.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: início em 29 de março de 2023 e término em 31/12/2023.

FISCAL DE CONTRATOS: O Responsável pela fiscalização dos contratos do Fundo Municipal de Saúde é o servidor indicado pelo gestor da pasta devidamente formalizado através de documento legal. O Responsável pela fiscalização dos contratos do Fundo Municipal de Saúde é o Senhor: GABRIEL TORRES LIMA, CPF: 042.643.501-07.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS

CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

CONTRATANTE

N.S. 1599659753473976702